



Resolução Nº 010 da CIR Oeste Mato-grossense de 19 de agosto de 2015.

Aprova a Composição dos Membros da Comissão
Integração Ensino Serviço – CIES vinculada à
Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste Mato-
grossense

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso
de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da Educação na Saúde;

III - A portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS 2.813/08, que define o recurso para Educação Permanente em Saúde para o ano de 2008;

V - A Resolução da CIB Nº 072 de 23 de julho de 2009, que Dispõe sobre a aprovação da composição da Comissão de Integração Ensino - CIES vinculada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT;

VI - A Resolução Nº 001 de 18 de março de 2010 que aprova a Criação da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres;

RESOLVE:

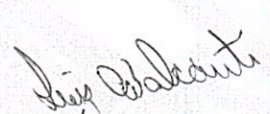
Art.1º- Aprovar a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres, vinculada à Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense/Cáceres, de acordo com o Anexo Único desta Resolução;

Art.2º- A Comissão será representada pelos seguimentos expressos abaixo;

Art. 3º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 19 de agosto de 2015.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT



Resolução Nº 010 da CIR Oeste Mato-grossense de 19 de agosto de 2015.

Aprova a Composição dos Membros da Comissão
Integração Ensino Serviço – CIES vinculada à
Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste Mato-
grossense

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso
de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da Educação na Saúde;

III - A portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS 2.813/08, que define o recurso para Educação Permanente em Saúde para o ano de 2008;

V - A Resolução da CIB Nº 072 de 23 de julho de 2009, que Dispõe sobre a aprovação da composição da Comissão de Integração Ensino - CIES vinculada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT;

VI - A Resolução Nº 001 de 18 de março de 2010 que aprova a Criação da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres;

RESOLVE:

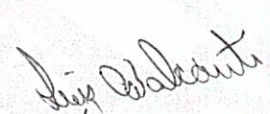
Art.1º- Aprovar a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres, vinculada à Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense/Cáceres, de acordo com o Anexo Único desta Resolução;

Art.2º- A Comissão será representada pelos seguimentos expressos abaixo;

Art. 3º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 19 de agosto de 2015.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 010 da CIR Oeste Mato-grossense de 19 de agosto de 2015.

a) Membros representantes dos Municípios e Instituições da Região de Saúde Oeste Mato-grossense

Ordem	Municípios/ Instituições	Titular	Suplente
1	Araputanga	Erislane Aparecida Oliveira Silva	Maria de Fátima Neves
2	Cáceres	Mayara Albuquerque Damasceno	Alessandro Marques Martins de Oliveira
3	Curvelândia	Fernanda de Laet	Gilson Ferreira de Souza
4	Glória D'Oeste	Ana Carla Almeida Facincani	Elaine Cristina de Oliveira Barbosa
5	Indiavaí	Lucas Bueno dos Santos	Vanessa Pires Garcia
6	Lambari D'Oeste	Solaine Bento Vittorazzi da Silva	Verônica Maldonado Vieira
7	Mirassol D'Oeste	Grasiele Aparecida da Silva Neves	Carlos Roberto Greve Junior
8	Porto Esperidião	Doracy Ferreira dos Santos	Wagner Aparecido da Silva Miranda
9	Reserva do Cabaçal	Jane Faria Vanzella	Ana Paula Costa
10	Rio Branco	Valdriano Evangelista dos Santos	Leidiane Aparecida de Barros
11	Salto do Céu	Zilda Ramos de Souza	Laldiceia Cristóvão de Oliveira
12	São José dos Quatro Marcos	Inês Aparecida Silva	Douglas Sampaio Pereira
13	ERS - CÁCERES	Rinaldo Pereira de Souza	Adriana R. Neves Costa de Lacerda
14	UNEMAT	Samira Michel Garcia	Aline Alcântara Araújo
15	CEFAPRO	Adriana Soares Beserra	Alessandro Gomes de Arruda
16	HOSP. REGIONAL ANTONIO FONTES	Flávia Maria de França Mangueira	Lucilene de Moura Sant'anna
17	HOSPITAL SÃO LUIS	Laurinda Alves Queirós	Solange Toledo
18	FQM	Juliana Perini Cumini	Tissiane Costa Carvalho

Priz Cordeiro

[Handwritten signature]